

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nota Informativa nº 002/2025 DEVISA/SESMA

Belém, 20 de janeiro de 2025.

Assunto: declaração de não transporte, comercialização e/ou armazenamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária.

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a necessidade de padronizar as declarações apresentadas pelos prestadores de serviço durante as ações de fiscalização para licenciamento sanitário;

Resolve que as declarações devem ser preenchidas no formulário em anexo com assinatura do responsável legal da empresa acompanhada da certidão de CNPJ com os CNAES que são desenvolvidos pelo prestador de serviço em caso de escritório de representação.

Desde já, o Departamento de Vigilância Sanitária se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RENAN PUYAL RIBEIRO

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária/DEVISA/SESMA



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ARMAZENA, TRANSPORTA E COMERCIALIZA PRODUTOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Declaro, em conformidade com o Art. 10, Incisos IV e XXXV da Lei Federal 6437/1977, que:

EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA		
CNPJ	INSCRIÇÃ	0
	MUNICIPA	AL
ENDEREÇO		
BAIRRO	СЕР	
CEP		
DECLARA QUE NÃO TRANSPORTA, NÃO COMERCIALIZA E NÃO ARMAZENAM QUAISQUER TIPOS DE PRODUTOS QUE ESTÃO SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, OU SEJA, QUE SEJAM E/OU SE RELACIONEM COM ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, SANEANTES DOMISSITÁRIOS, CORRELATOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E AFINS.		
*	o e veracidade das informações do às cominações do Art. 299 do vo sanitário.	
Nome do Responsável Legal		
CPF		
Assinatura		
Belém, de 20		